

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

6ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 24 DE JULHO DE 2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a sexta reunião – em sessão extraordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada por seu Presidente em exercício, Lucas Calvi de Souza, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1. Ciência sobre a posse da Diretora Administrativa e Financeira; 2. Ciência sobre a celebração do contrato de gestão entre Fundação Carmélia e SECOM, conforme previsão do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023; 3. Submissão à aprovação das demonstrações financeiras de abril, maio e junho de 2025.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Lucas Calvi de Souza (presidente em exercício); Marcus Vinícius Machado Telles (suplente); e Adriano Frossard Rasseli (titular). Também participaram da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita e a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scárdua Garcia. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Aberta a sessão, passou-se a primeiro ponto de pauta: **1. Ciência sobre a posse da Diretora Administrativa e Financeira.** Os Conselheiros foram cientificados acerca da solenidade de posse da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação, Maria Goretti Scardua Garcia, ocorrida em 01 de julho de 2025. Dadas as boas-vindas à Diretoria, passou-se ao próximo ponto de pauta. **2. Ciência sobre a celebração do contrato de gestão entre Fundação Carmélia e SECOM, conforme previsão do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023.** Os Conselheiros tomaram ciência a respeito da assinatura do Contrato de Gestão nº 001/2025, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Superintendência de Comunicação Social do Espírito Santo (Secom) e a Fundação Carmélia, referente ao fomento da gestão da Rádio Espírito Santo e da TV

Educativa do Espírito Santo (TVE), cuja publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo deu-se em 15 de julho de 2025. **3. Submissão à aprovação das demonstrações financeiras de abril, maio e junho de 2025.** Com a palavra, a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva, procedeu com a apresentação das demonstrações financeiras, esclarecendo que alguns documentos foram atualizados após solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Lucas Calvi de Souza. Foi apresentado o balancete contábil do mês de abril, sobre o qual os Conselheiros apontaram alguns questionamentos relacionados a diferenças observadas nos saldos. A Gerente Financeira esclareceu que está sendo promovida uma auditoria interna a fim de dirimir possíveis equívocos e que, por esta razão, estão sendo implementados ajustes no formato das demonstrações financeiras. Na oportunidade, o Conselheiro Marcus Telles elucidou que as conciliações foram feitas no mês subsequente. Ainda a respeito das diferenças observadas pelos Conselheiros, a Gerente Financeira esclareceu que está sendo promovida a migração para o novo sistema, que permitirá a automatização das demonstrações financeiras. O Conselheiro Adriano Frossad Rasseli pontuou a respeito da importância de constar, nas notas explicativas, todos os ajustes efetuados nos balancetes. O Conselheiro Lucas Calvi de Souza observou que algumas contas estão sem saldo inicial, ao qual foi respondido que tais contas estavam sendo lançadas em “despesas diversas”, e agora passaram a constar de maneira detalhada nos demonstrativos. O Conselheiro Marcus Vinicius Machado Telles questionou sobre a apuração do resultado mensal, ao qual foi respondido que o valor foi incorporado ao passivo, e que o mesmo critério foi adotado para a receita. O Conselheiro Adriano Frossard Rasseli observou que as receitas de serviço não acumulam saldo e, no balancete de maio, o saldo inicial é zero. A Gerente Financeira esclareceu que todos os valores haviam sido incorporados no mês anterior. O Presidente em exercício, Lucas Calvi de Souza, propôs ampliar a discussão a fim de padronizar a metodologia, a fim de que os Conselheiros se habituem com as mudanças implementadas. O Conselheiro observou, ainda, que foram efetuadas alterações no balancete, nas contas – que estavam corretas – porém, havia divergências com o extrato de conciliação bancária. A Gerente Financeira apresentou o extrato bancário. O Conselheiro ratificou que os valores arrecadados por meio da venda de espaço publicitário – pelo regime

de competência ou de caixa – entram em uma conta e são transferidos para outra (Fundo VIP). Somente a partir de então é que os valores são reconhecidos como receita. A Gerente Financeira explicou que os valores só são reconhecidos, de fato, quando passam para a outra conta (Fundo VIP); que busca fazer os lançamentos à medida que as notas fiscais são emitidas; que promoveu as alterações na metodologia a fim de aprimorar as demonstrações, mas que pode voltar a adotar a metodologia anterior caso seja a decisão do Conselho. Passou-se à apreciação dos balancetes de maio, os quais seguem a mesma sistemática de abril. O Conselheiro Lucas Calvi de Souza observou que os lançamentos do custo de produção não continuam nos exercícios seguintes. A Gerente Financeira elucidou que os lançamentos haviam sido feitos no período anterior equivocadamente, como “débito”, e foram devidamente ajustados, de modo a não haver mais esses lançamentos no exercício em tela, uma vez que foram inseridos em “despesas operacionais”. Passou-se à apreciação dos demonstrativos financeiros de junho, quando houve a aquisição do equipamento *storage*, servidor de armazenamento. O Diretor-Geral da Fundação explicou sobre a necessidade de aquisição, e esclareceu que os recursos estavam devidamente previstos no projeto de modernização das emissoras públicas. Finalizada a apresentação, o Presidente Lucas Calvi de Souza destacou a necessidade de padronização da forma de apresentação da prestação de contas trimestral; de complementação das notas explicativas; e de envio com maior antecedência dos documentos que compõem as demonstrações financeiras. A Gerente Financeira evidenciou que a aquisição do sistema de contabilidade permitirá de forma mais dinâmica e frequente o acompanhamento das contas da Fundação pelos Conselheiros, conferindo também maior celeridade para a realização de adequações que eventualmente se fizerem necessárias. O Diretor-Geral registrou que as considerações do Conselho trazem segurança para a Fundação, e que estão sendo adotadas medidas a fim de melhor estruturar do setor de Gerência Financeira. O Presidente em exercício observou que os questionamentos foram devidamente sanados ao longo da apresentação, compreendeu as dificuldades enfrentadas, e propôs um alinhamento de modo a garantir um fluxo mais adequado nas próximas reuniões. Iniciada a votação, o Presidente do Conselho ratificou que as divergências, principalmente relacionadas pela alteração da metodologia de

apresentação dos resultados, foram devidamente sanadas, e as demonstrações financeiras referentes aos meses de abril, maio e junho de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Encerradas as manifestações, e nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada e será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelos documentos aprovados nesta reunião, quais sejam: demonstrações financeiras de abril, maio e junho de 2025.

Lucas Calvi de Souza

Presidente em exercício do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)

Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

Marcus Vinicius Machado Telles

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Maria Goretti Scárdua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 06/08/2025 15:42:13 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF - CARMELIA - GOVES
assinado em 06/08/2025 16:00:12 -03:00

LUCAS CALVI DE SOUZA
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 06/08/2025 16:08:52 -03:00

MARCUS VINÍCIUS MACHADO TELLES
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 06/08/2025 15:01:04 -03:00

ADRIANO FROSSARD RASSELLI
MEMBRO (CONSELHO FISCAL FUNDAÇÃO CARMELIA MARIA DE
SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 06/08/2025 15:18:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2025 16:08:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SVRM1B>